=LEI Nº 1.193, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.987=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cz$1.796.000,00, suplementar às verbas que especifica e dá outras providências".-

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Serviço de Finanças -Setor de Contabilidade-, um crédito adicional na importância de Cz$1.796.000,00 (hum milhão setecentos e noventa e seis mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente :-

02- E X E C U T I V O
02.02-Junta do Serviço Militar

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....Cz$	3.000,00;

02.05-Encargos Municipais

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cz$	10.000,00;
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....Cz$	18.000,00;
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos..Cz$	600.000,00;

02.07-Diretoria de Administração

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....Cz$	4.000,00;

02.08-Setor de Pessoal

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....Cz$	1.000,00;

02.10-Setor de Serviços Gerais

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....Cz$	31.000,00;
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos..Cz$	50.000,00;

02.12-Diretoria de Finanças

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....Cz$	3.000,00;

02.13-Diretoria de Tributação

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....Cz$	1.000,00;

02.14-Setor de Arrecadação e Fiscalização

3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 1 0 Pessoal
3 1 1 1 Pessoal Civil.....Cz$ 10.000,00;
3 2 0 0 Transferências Correntes
3 2 5 0 Transferências a Pessoas
3 2 5 3 Salário-Família.....Cz$ 1.000,00;

02.15-Setor de Contabilidade

3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 1 3 Obrigações Patronais.....Cz$ 1.000,00;

02.18-Conselho Municipal de Cultura

3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 1 3 Obrigações Patronais.....Cz$ 3.000,00;

02.20-Ensino de 1º Grau

3 0 0 0 Despesas Correntes
3 2 0 0 Transferências Correntes
3 2 5 0 Transferências a Pessoas
3 2 5 3 Salário-Família.....Cz$ 1.000,00;

02.21-Ensino Técnico Profissional

3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 1 3 Obrigações Patronais.....Cz$ 7.000,00;

02.23-Biblioteca Pública Municipal

3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 1 3 Obrigações Patronais.....Cz$ 1.000,00;

02.24-Parques Infantis

3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 1 3 Obrigações Patronais.....Cz$ 6.000,00;

02.25-Centro Médico Municipal

3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 1 3 Obrigações Patronais-recur-
sos próprios.....Cz$ 40.000,00;

02.26-Assistência Médica Hospitalar

3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 1 3 Obrigações Patronais.....Cz$ 6.000,00;

02.28-Superviros do Serviço Social

3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 1 3 Obrigações Patronais.....Cz$ 1.000,00;

02.29-Setor de Assistência Social

3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 1 3 Obrigações Patronais.....Cz$ 7.000,00;
3 1 3 2 Outros Serviços e Encargos..Cz$ 50.000,00;

	02.30-Diretor dos Serviços Urbanos e Rodoviário Municipal	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....Cz$	1.000,00;
	02.31-Supervisor dos Serviços Urbanos	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....Cz$	1.500,00;
	02.32-Setor de Fiscalização da V.T.C.	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cz$	30.000,00;
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....Cz$	3.000,00;
	02.34-Serviço de Estrada de Rodagem Municipal	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo-recursos próprios.....Cz$	100.000,00;
	02.35-Setor de Fiscalização dos Serviços urbanos	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....Cz$	1.500,00;
	02.36-Setor de Obras Públicas	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....Cz$	17.000,00;
	02.38-Setor de Água e Esgôto	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cz$	20.000,00;
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....Cz$	42.000,00;
3 1 2 0	Material de Consumo.....Cz$	80.000,00;
	02.39-Setor de Limpeza Pública	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....Cz$	500.000,00;
3 1 2 0	Material de Consumo.....Cz$	50.000,00;
	02.40-Rodoviária	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....Cz$	3.000,00;
	02.41-Centro de Lazer	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....Cz$	20.000,00;
3 1 2 0	Material de Consumo.....Cz$	60.000,00;

	02.42-Setor de Praças, Parques e Jardins		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....Cz$		7.000,00;
	02.44-Setor de Cemitério		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....Cz$		5.000,00;
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES....Cz$		1.796.000,00.

Parágrafo Único - O valor do crédito autorizado por este artigo, será coberto em importância concorrente, com recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, ítem II, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.-

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 07 DE DEZEMBRO DE 1.987.-

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-

ANTONIO CÉSAR DE FARIA
Diretor do Serviço de Administração